DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 10 de novembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 10 de novembro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 730, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar NATÁLIA DE AMORIM TAVARES BATISTA, do cargo em comissão de Assessor de Prestação de Contas, símbolo DAS II (0237), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07311/2026

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear NATÁLIA DE AMORIM TAVARES BATISTA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, símbolo CD (1973), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07312/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1552, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**
PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .001234/2026-82	JULIANA CRISTINA DE PAULA MARQUES DOS SANTOS	13/733.816-3	SEMED	90 dias a p/ 26/11/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07313/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
JESSICA CARVALHO MOTTA	13/739.869-6	SEMED	183 dias a p/ de 04/11/2026	2070820231. 002486/2026-29

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07314/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231. 001150/2026-49	Naine Cristina Vicente Ferreira	13/732.794-3	SEMED	90 dias a p/ de 14/11/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07315/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1555, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**
LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231. 001032/2026-31	MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARIANO	10/697.984-3	SEMED	02/02/2027 a 01/02/2028	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07316/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1556, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**
LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
207082023 1.000602/2 026-75	SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS MELO	10/694.158-7	SEMED	03/11/2026 a 02/11/2027	2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07317/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1557, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10/710.788-1 do cargo de Técnico de Radiologia, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.002143/2026-64, a contar de 22/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07318/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1558, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **DANIELA FERREIRA PEIXOTO PEDRA**, matrícula nº 10/707.695-3 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.002197/2026-20, a contar de 29/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07319/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1559, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **CLAUDETE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 10/712.809-3 do cargo de Assistente Social II, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.002198/2026-74, a contar de 05/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07320/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1560, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ISABEL CRISTINA COSAQUEVIT**, matrícula nº 10/713.847-2 do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.002345/2026-14, a contar de 17/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07321/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1561, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**
EXONERAR, a pedido, **NATASSIA VELLO**, matrícula nº 13/732.473-4 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002355/2026-41, a contar de 03/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07322/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1562, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Ana Claudia Gonçalves Alves da Silva	10/694.414-9	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2026
Ana Cristina de Morais Maciel	10/703.197-4	SEMED	15 dias a p/ 24/10/2026
Andrea da Silva Leite	10/708.577-2	SEMUS	07 dias a p/ 26/10/2026
Andrea dos Santos Silva	10/682.527-7	SEMED	04 dias a p/ 26/10/2026
Bianca da Luz Pereira	13/733.774-4	SEMED	07 dias a p/ 23/10/2026
Carolina de Almeida Correa	13/732.112-8	SEMED	14 dias a p/ 24/10/2026
Claudio Fernando Errico	10/712.563-0	SEMUS	30 dias a p/ 26/10/2026
Cristina de Meireles Alves	10/682.639-0	SEMED	15 dias a p/ 21/10/2026
Edileusa Cristina Bezerra de Lira	10/702.935-8	SEMUS	30 dias a p/ 28/10/2026
Fabiana Felix Correa	10/714.701-0	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2026
Fabiane Viana de Oliveira	10/696.767-3	SEMED	15 dias a p/ 27/10/2026
Gabriel Guerreiro da Fonseca	10/712.860-6	SEMED	12 dias a p/ 03/11/2026
Geovana Ferreira Menezes	10/702.914-3	SEMUS	30 dias a p/ 27/10/2026
Giovane de Souza Amaro	13/734.954-1	SEMED	15 dias a p/ 21/10/2026
Jesse de Oliveira Marques	13/732.824-8	SEMED	05 dias a p/ 03/11/2026
Jorge Edson Sabaraense Borja	10/714.573-3	SEMED	30 dias a p/ 24/10/2026
Juçara Rocha Huon	13/732.645-7	SEMED	05 dias a p/ 03/11/2026
Katiluce Pinheiro de Oliveira	10/697.807-6	SEMED	30 dias a p/ 29/10/2026
Leticia Coser Merlo	10/704.886-1	SEMUS	30 dias a p/ 23/10/2026
	10/712.564-4		
Luana Lima da Silva	13/737.766-6	SEMED	30 dias a p/ 23/10/2026
Marcia Fabiano de Lira	10/705.095-8	SEMUS	04 dias a p/ 04/11/2026
Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/696.414-2	SEMED	180 dias a p/ 26/10/2026
Maria Aparecida Simões	10/709.073-1	SEMUS	07 dias a p/ 20/10/2026
Mayara de Aragão Pessanha Miranda	13/733.444-4	SEMED	13 dias a p/ 27/10/2026
Renata Vicente da Silva	13/732.777-8	SEMED	11 dias a p/ 26/10/2026
Rosilene Paes de Souza	10/699.199-6	SEMED	60 dias a p/ 27/10/2026
Sergio Leitão Ferreira	13/735.781-7	SEMED	05 dias a p/ 25/10/2026
Simone de Jesus Oliveira	13/732.615-0	SEMED	07 dias a p/ 22/10/2026
Suliandra Angelica Alves Gonçalves Torres	10/714.163-3	SEMED	10 dias a p/ 03/11/2026
Tatiana Soares Costa Macedo	10/705.833-2	SEMUS	14 dias a p/ 03/11/2026
Thayna Cisneiros Gomes	13/736.442-5	SEMED	04 dias a p/ 03/11/2026
Thiago Rodrigues dos Santos	13/732.353-8	SEMED	30 dias a p/ 19/10/2026
Vania Ribeiro da Silva	10/697.797-9	SEMED	15 dias a p/ 22/10/2026
Victoria Vilma Costa Silva	13/732.101-1	SEMED	07 dias a p/ 04/11/2026
Wiguimar Maria Cordeiro	10/694.316-1	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07323/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1563, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Marcela da Silva	10/705.899-3	SEMUS	05 dias a p/ 04/11/2026
Rafaela dos Santos Oliveira	13/732.311-6	SEMED	08 dias a p/ 20/10/2026
Tamara Lourenço Medeiros	10/706.627-7	SEMED	30 dias a p/ 04/11/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07324/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1564, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Alessandra Silva de Oliveira	10/710.130-6	SEMUS	15 dias a p/ 06/11/2026
Andrea Magalhães Vieira	10/712.530-5	SEMUS	30 dias a p/ 01/11/2026
Beatriz da Silva Chagas	10/712.141-1	SEMAS	180 dias a p/ 26/09/2026
Cristina Rocha da Silva	13/733.806-4	SEMED	30 dias a p/ 02/11/2026
Daniele da Silva Vital	10/704.258-3	SEMUS	90 dias a p/ 26/10/2026
Humberto Hermes de Souza	10/702.084-5	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2026
Ivonice Santos da Silva	10/706.811-7	SEMED	30 dias a p/ 24/10/2026
Josilda Vieira da Silva	10/707.009-7	SEMUS	04 dias a p/ 03/11/2026
Lilian Wilson de Oliveira Ferreira Tropiano	10/715.305-9	SEMED	30 dias a p/ 16/10/2026
Ludimila Santanna Fernandes	10/704.307-8	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2026
Marcelle Vieira de Carvalho	13/732.578-0	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2026
Michelle Queiroz Maciel dos Reis	10/704.405-0	SEMED	30 dias a p/ 13/11/2026
Natacha Ruback Lacerda	13/732.339-7	SEMED	15 dias a p/ 22/10/2026
Rafliton Henrique Rocha de Sá	10/691.544-1	SEMED	180 dias a p/ 30/12/2026
Regina Luiza Villela	10/708.768-7	SEMED	53 dias a p/ 02/11/2026
Rosana Silva de Jesus Martins	10/708.141-7	SEMUS	30 dias a p/ 11/11/2026
Sandra Regina Menezes da Cunha Belo	10/702.831-9	SEMUS	60 dias a p/ 24/10/2026
Telma Lucia Fernandes	10/693.655-3	SEMED	30 dias a p/ 29/10/2026
Valesca de Andrade Martins Medeiros	10/695.096-8	SEMED	30 dias a p/ 02/11/2026
	10/696.685-7		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07325/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1565, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Ana Cristina Monteiro da Silva	10/710.210-6	SEMUS	13 dias a p/ 28/10/2026
André Luis Costa Sobrinho	10/707.365-3	SEMUS	30 dias a p/ 30/10/2026
Leila Vasti da Paz e Silva	10/711.581-9	SEMED	30 dias a p/ 01/11/2026
Marilza Ramos Cruz de Oliveira	10/696.673-3	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07326/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **LEONARDO DA SILVA DE ASSIS,** matrícula nº 10/716.407-2, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental III, lotado na SEMAM, conforme consta no processo nº 2070820231.002290/2026-34, a contar de 12/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07327/2026

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do(a) servidor(a) **MARCIA DA SILVA PERRUT,** matrícula nº. **10/693709-8**, investido(a) no cargo de Professor II, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo SEI 1902202501.000029/2025-76, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2026.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 07328/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL –
Novembro 2026 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 04 (quatro) beneficiários do Programa Aluguel Social referente a folha suplementar do mês de Novembro de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1	Jorge de Paula	457 ***.*** - 00	R$ 800,00
2	Jurandir José dos Santos	887 ***.*** - 53	R$ 800,00
3	Larisa da Silva Brito	202 ***.*** - 94	R$ 800,00
4	Karen Murielen Alves de Almeida	063 ***.*** - 92	R$ 800,00

Atenciosamente,

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.60/734.021-9

Id. 07329/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 184/SEMCULT/GS/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27, 28 e 29 do Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve ser observado em todos os atos administrativos, tendo em vista a grande quantidade de publicações semelhantes; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão Permanente de Vistoria para fins de baixa e avaliação de bens da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como atribuições aquelas dispostas no art. 28 do Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023 e atuando sempre que a natureza do processo administrativo assim o exigir;

Art. 2º - DESIGNAR como membros da presente Comissão os seguintes servidores:

Marcelo Lopes do Nascimento - Matrícula nº:60/740.523-6

Renata da Costa Motta Moreira - Matrícula nº:60/738.216-1

Natacha Nascimento de Sousa Rosa - Matrícula nº:60/738.182-5

Mario da Cunha Somma - Matrícula nº 60/734.261-1

Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana - Matrícula nº 12/681.659-9

Raimundo Claudio de Melo - Matrícula nº 60/727.113-3

Bruno Almeida Cruz - Matrícula nº 60/718.091-2

Alerrandro Calebe Pereira Martins - Matrícula n º 60/733.752-0

Diogo de Souza Borges - Matrícula nº 60/727.109-1

Kaio Neves de Souza Andrade - Matrícula nº60/740.414-8

Breno Monteiro Delduque Moraes Figueiredo - Matrícula nº60/738.191-6

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Rosani Vieira do Nascimento - Matrícula n º 60/739.888-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 07330/2026

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/050139
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE - AVICRES** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07331/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
PROCESSO Nº: 2026/142873
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA SOARES SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR
PERÍODO: SETEMBRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA SOARES SILVA, matrícula n° 11/693.527-4,** da unidade escolar **E.M. COMPACTOR. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07332/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/144091
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS
PERÍODO: SETEMBRO DE 2026
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO, matrícula N° 11/696.816-8** da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS. Publique-se,**

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07333/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/147265
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABÍLIO RIBEIRO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2026
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula n° 11/691.577-1,** da unidade escolar **E.M. ABÍLIO RIBEIRO. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 03 de novembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07334/2026

MULHER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N°006/SEMUNI DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora **LUISA FERREIRA LINS**, matrícula nº 60/734.586-1, pelo servidor **PEDRO ORMINDO DIAS**, matrícula nº 60/738.186-6, matrícula na composição da Comissão de Fiscalização do Contrato 007FMAS/2023, que tem como objeto a renovação do aluguel da sede da SEMUNI, situado na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro de Nova Iguaçu – RJ, regularizado através da Lei Municipal nº 3.809/06.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FISCAL: DANIELLE DANTER VIANNA, matrícula nº 60/735636-3;

FISCAL: SANDRA HELENA DE ALCANTARA, matrícula nº 11/707897-5;

FISCAL: PEDRO ORMINDO DIAS, matrícula nº 60/738.186-6.

SUPLENTE: RUTH BRASIL DA SILVA, matrícula nº 11/698.905-7.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria N°003/SEMUNI DE 09 DE MAIO DE 2025.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 07335/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 186 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e**:**

CONSIDERANDO a solicitação formulada, no Processo nº 2026/141.030, da Claro S.A, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 10h até às 15h do dia 11/11/2026 e 12/11/2026, para realização da obra **"Instalação de Poste"** no bairro Jardim Iguaçu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, para realização da obra, na **Rua Edite de Jesus Morais,** no trecho entre o **Nº 195** e a **Rua Conselheiro Jorgino,** devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07336/2026

PORTARIA SEMTMU N° 187 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e**:**

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 001/2026, da Paróquia Nossa Senhora das Graças, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 14/11/2026, no horário das 07h às 09h, para realização do evento **"1ª Caminhada da Paróquia"**, no bairro Parque Flora, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

Art. 1°. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Caminhada, **na Av. Henrique Duque Estrada Mayer, nº 2973, Estrada de Adrianópolis, Rua Voluntários da Pátria, e Av. Osvaldo Cruz, Estrada de Santa Rita, Rua Alameda Flora e retornando a Av. Henrique Duque Estrada Mayer, nº 2973,** devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07337/2026

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 09 de Novembro de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000979/2026	PMNI/000981/2026	PMNI/000983/2026	PMNI/001911/2026
PMNI/001924/2026	PMNI/001981/2026	PMNI/001982/2026	PMNI/002156/2026
PMNI/002235/2026	PMNI/002272/2026	PMNI/002350/2026	PMNI/002372/2026
PMNI/002441/2026	PMNI/002445/2026	PMNI/002521/2026	PMNI/002707/2025
PMNI/002841/2026	PMNI/002844/2026	PMNI/002891/2026	PMNI/002893/2026
PMNI/002895/2026	PMNI/002898/2026	PMNI/002909/2026	PMNI/002911/2026
PMNI/002917/2026	PMNI/002918/2026	PMNI/002919/2026	----------

Sessão descrita em Ata de Folha 25/2026

ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS –
MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de Novembro de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 07338/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal n° 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 002/2025;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: **2024/172455**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu** e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
662/2025	07/11/2025	06/11/2026	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ELOI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07339/2026

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/237912

CONTRATO Nº 015/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e 7B CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA IBUTIA – JARDIM TROPICAL – S/Nº – CEP 26.010-067 – NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/SEMUS/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 490 (QUATROCENTOS E NOVENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SENDO COMPUTADO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 1.819.447,88 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 03264/2026-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.570 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕESDO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07340/2026

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **009/CPL/SEMUS/2025 (90.009/2025)**

PROCESSO: 2025/028319

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 12/11/2026

REALIZAÇÃO: **27/11/2026**
HORA: **10:00 HORAS**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 7 LUGARES, PICK-UPS 4X4 DIESEL, VANS A DIESEL, VEÍCULOS SEDAN E HATCH, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR, NO HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07341/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 018/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 1.383/2025 e CSB-010301/000034/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 05/11/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07342/2026